



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 353/GP/2020

Juara - MT, 15 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito Municipal de Juara

Protocolo nº 897/2020 – 16/09/2020

Assunto: Ofício nº 353/GP/2020 – Encaminhando cópia do Memorando nº 026/Ouv/2020, referente denúncia de plantões médicos sobre aviso do Hospital Municipal, bem como solicitando esclarecimentos.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o Art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que prevê:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

E o Art. 32, I, §2º da mesma norma, que prescreve:

Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

.....
§ 2º Pelas condutas descritas no caput, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

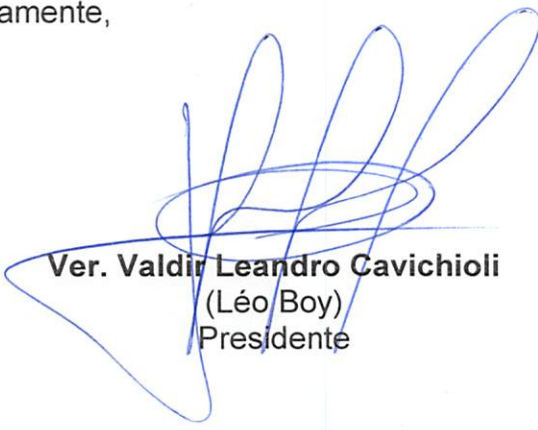
Considerando a Resolução nº 140, de 10 de novembro de 2013, que cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa Municipal;

Considerando o Memorando nº 026/Ouv./2020 da Ouvidoria Legislativa, que trata sobre a denúncia acerca de plantões médicos "sobre aviso" do hospital municipal de Juara-MT, conforme cópia anexa.

Solicito a Vossa Excelência que, remeta a esta presidência esclarecimentos acerca do explicitado no sobredito expediente, para que a Ouvidoria Legislativa possa prestar informações de excelência ao cidadão interessado.

Certo do vosso atendimento, fixo nos preceitos das legislações citadas o prazo de 15 (quinze) dias para resposta da presente solicitação e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 354/GP/2020

Juara - MT, 15 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Herbert Dias Ferreira
Promotor de Justiça
Juara - MT

Herbert Dias Ferreira – Promotor de Justiça

Protocolo nº 898/2020 – 16/09/2020

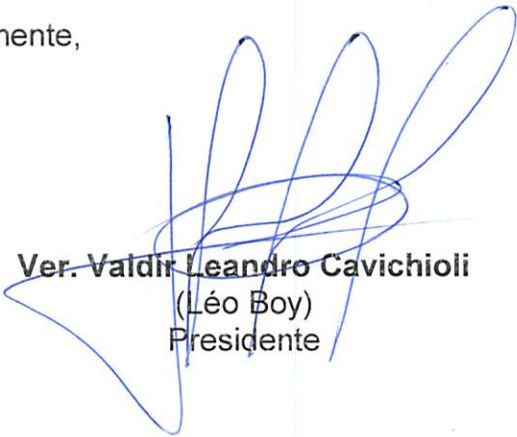
Assunto: Ofício nº 354/GP/2020 – Encaminhando cópia do Memorando nº 026/Ouv/2020, referente denúncia de plantões médicos sobre aviso do Hospital Municipal, bem como solicitando esclarecimentos.

Excelentíssimo Promotor,

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Memorando nº 026/Ouv./2020, da Ouvidoria Legislativa desta Casa, que trata sobre a denúncia de plantões médicos “sobre aviso”, que está com preço elevadíssimo, para vosso conhecimento.

Colho da oportunidade, para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 354/GP/2020

Juara - MT, 15 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Herbert Dias Ferreira
Promotor de Justiça
Juara - MT

Herbert Dias Ferreira – Promotor de Justiça
Protocolo nº 898/2020 – 16/09/2020

Assunto: Ofício nº 354/GP/2020 – Encaminhando cópia do Memorando nº 026/Ouv./2020, referente denúncia de plantões médicos sobre aviso do Hospital Municipal, bem como solicitando esclarecimentos.

Excelentíssimo Promotor,

Venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do Memorando nº 026/Ouv./2020, da Ouvidoria Legislativa desta Casa, que trata sobre a denúncia de plantões médicos “sobre aviso”, que está com preço elevadíssimo, para vosso conhecimento.

Colho da oportunidade, para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente



Juara-MT, 09 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 915/2020
Data: 10/09/2020 - Horário: 08:15
Administrativo

Senhor Presidente,

Data/hora	Solicitado / tipo de solicitação / Assunto	Protocolo
09/09/2020 15h16	A denúncia se trata do "SOBRE AVISO",vulgo Plantões médicos do hospital Municipal de Juara em que esta com preço elevadíssimo , fora do comum, Isto é Imoral. A Prefeitura Municipal Juara está querendo realizar um " ADITIVO" com valores altíssimos do sobre aviso, ao invés de realizar uma Licitação da forma Pregão com valores baixos e qualidade no atendimento, que é um procedimento legal é idôneo dentro das normas públicas a fim de, Favorecer a atual empresa por Apoio Político. Vcs precisam fazer alguma coisa. LEVE AO conhecimento do Minitério publico Isso não pode ficar assim. Pré usamos de procedimentos justos para está cidade.	20200909151649

Atenciosamente,

S. Maloquian
Sandra Minozzo Malaquias
Ouyidora

aguardo resposta acerca

A S. L. Mercuri -
~ Han co RIA e como os
sonhos vout sonhos
so m p h contos sonhos
e o fuma o son von pu
feito H informa is el

Yonnia

15/09/20

Valdir Leandro Cavichioni
(Léo Boy)
PRESIDENTE

Ofício nº 354/GP/2020.

Camara Juara <camarajuara@hotmail.com>

Qua, 16/09/2020 10:11

Para: juara@mpmt.mp.br <Juara@mpmt.mp.br>

 1 anexos (513 KB)

Ofício nº 354-GP-2020.pdf;

Olá,

Segue em anexo, o **Ofício nº 354/GP/2020** – Encaminhando cópia do Memorando nº 026/Ouv/2020, referente denúncia de plantões médicos sobre aviso do Hospital Municipal, bem como solicitando esclarecimentos.

Solicitamos confirmação do recebimento.

 Att.

Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Juara



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1.150/2020 - GP

Juara-MT, 18 de Setembro de 2020.

A Sua Excelência

Ver. Valdir Leandro Cavichioli

Presidente do Poder Legislativo

Juara-MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 353/GP/2020

*Mostrar Rubrica Piovreton
Presidente*

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Excelência e demais vereadores dessa Casa de Leis, venho pelo presente em atenção e resposta ao vosso ofício supracitado comunicar que a Prefeitura Municipal de Juara/Secretaria Municipal de Saúde **não possui contrato de serviço médico de sobre aviso** e que todos os serviços médicos que estão vinculados as **especialidades**, incluindo o **SOBRE AVISO DO CENTRO CIRURGICO**, estão vinculados ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos - CISVA.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Antônio Jose Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria GP nº 015/2020

*A S.L. M. ofício nº 353/GP/2020
consonante II resposta
et al. 18/09/2020*
Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 934/2020
Data: 18/09/2020 - Horário: 09:25
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1.236/2020 - GP

Juara-MT, 18 de Setembro de 2020.

Ao Senhor
Ver. Eraldo Francisco Alves
Vereador
Câmara Municipal de Juara-MT

Eraldo Francisco Alves -- Vereador
Protocolo nº 481/2020 – 21/09/2020

Assunto: Ofício nº 1.236/2020-GP - Encaminhando esclarecimento referente Plantão Sobre Aviso do Centro Cirúrgico, em virtude de denúncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa.

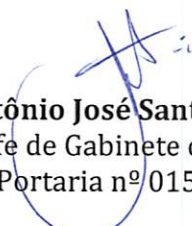
Assunto: Esclarecimento sobre Plantão Sobre Aviso

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e considerando denuncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa sob protocolo nº 20200909151649, venho através do presente, comunicar que a Prefeitura Municipal de Juara/Secretaria Municipal de Saúde **não possui contrato de serviço médico de sobre aviso** e que todos os serviços médicos que estão vinculados as **especialidades**, incluindo o **SOBRE AVISO DO CENTRO CIRURGICO**, estão vinculados ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos - CISVA

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 935/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 08:35
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1.237/2020 - GP

Juara-MT, 18 de Setembro de 2020.

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 482/2020 – 21/09/2020

Assunto: Ofício nº 1.237/2020-GP - Encaminhando esclarecimento referente Plantão Sobre Aviso do Centro Cirúrgico, em virtude de denúncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa.

Ao Senhor

Ver. Salvador Pizzolio Alves

Vereador

Câmara Municipal de Juara-MT

Assunto: *Esclarecimento sobre Plantão Sobre Aviso*

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e considerando denuncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa sob protocolo nº 20200909151649, venho através do presente, comunicar que a Prefeitura Municipal de Juara/Secretaria Municipal de Saúde **não possui contrato de serviço médico de sobre aviso** e que todos os serviços médicos que estão vinculados as **especialidades**, incluindo o **SOBRE AVISO DO CENTRO CIRURGICO**, estão vinculados ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 936/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 08:36
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1.238/2020 - GP

Juara-MT, 18 de Setembro de 2020.

João Rissotti – Segundo Secretário

Protocolo nº 483/2020 – 21/09/2020

Assunto: Ofício nº 1.238/2020-GP – Encaminhando esclarecimento referente Plantão Sobre Aviso do Centro Cirúrgico, em virtude de denúncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa.

Ao Senhor

Ver. João Batista Rissotte

Segundo Secretário

Câmara Municipal de Juara-MT

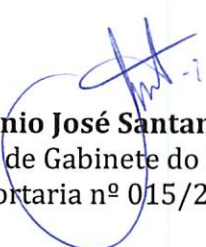
Assunto: *Esclarecimento sobre Plantão Sobre Aviso*

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e considerando denuncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa sob protocolo nº 20200909151649, venho através do presente, comunicar que a Prefeitura Municipal de Juara/Secretaria Municipal de Saúde **não possui contrato de serviço médico de sobre aviso** e que todos os serviços médicos que estão vinculados as **especialidades**, incluindo o **SOBRE AVISO DO CENTRO CIRURGICO**, estão vinculados ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 937/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 08:37
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1.239/2020 - GP

Juara-MT, 18 de Setembro de 2020.

Flávio Valério – Primeiro Secretário

Protocolo nº 484/2020 – 21/09/2020

Assunto: Ofício nº 1.239/2020-GP - Encaminhando esclarecimento referente Plantão Sobre Aviso do Centro Cirúrgico, em virtude de denúncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa.

Ao Senhor

Ver. Flavio Valério

Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Juara-MT

Assunto: Esclarecimento sobre Plantão Sobre Aviso

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e considerando denuncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa sob protocolo nº 20200909151649, venho através do presente, comunicar que a Prefeitura Municipal de Juara/Secretaria Municipal de Saúde **não possui contrato de serviço médico de sobre aviso** e que todos os serviços médicos que estão vinculados as **especialidades**, incluindo o **SOBRE AVISO DO CENTRO CIRURGICO**, estão vinculados ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 938/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 08:38
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1.240/2020 - GP

Juara-MT, 18 de Setembro de 2020.

Ao Senhor
Ver. Francisco Valtenio Salles Ferreira
Vereador
Câmara Municipal de Juara-MT

Chico do Indea – Vereador

Protocolo nº 485/2020 – 21/09/2020

Assunto: Ofício nº 1.240/2020-GP - Encaminhando esclarecimento referente Plantão Sobre Aviso do Centro Cirúrgico, em virtude de denúncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa.

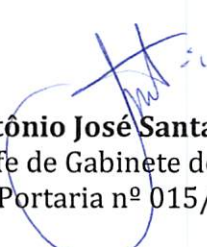
Assunto: *Esclarecimento sobre Plantão Sobre Aviso*

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e considerando denuncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa sob protocolo nº 20200909151649, venho através do presente, comunicar que a Prefeitura Municipal de Juara/Secretaria Municipal de Saúde **não possui contrato de serviço médico de sobre aviso** e que todos os serviços médicos que estão vinculados as **especialidades**, incluindo o **SOBRE AVISO DO CENTRO CIRURGICO**, estão vinculados ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 939/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 08:39
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1.241/2020 - GP

Juara-MT, 18 de Setembro de 2020.

Ao Senhor
Ver. Helio Francisco Castão
Vereador
Câmara Municipal de Juara-MT

Ver. Hélio Francisco Castão
Protocolo nº 486/2020 – 21/09/2020
Assunto: Ofício nº 1.241/2020-GP - Encaminhando esclarecimento referente Plantão Sobre Aviso do Centro Cirúrgico, em virtude de denúncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa.

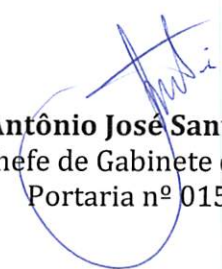
Assunto: *Esclarecimento sobre Plantão Sobre Aviso*

Senhor Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e considerando denuncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa sob protocolo nº 20200909151649, venho através do presente, comunicar que a Prefeitura Municipal de Juara/Secretaria Municipal de Saúde **não possui contrato de serviço médico de sobre aviso** e que todos os serviços médicos que estão vinculados as **especialidades**, incluindo o **SOBRE AVISO DO CENTRO CIRURGICO**, estão vinculados ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 940/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 08:39
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1.242/2020 - GP

Juara-MT, 18 de Setembro de 2020.

A Sua Excelência

Ver^a. Ulliane Patricia Ferreira Rocha

Vice-Presidente

Câmara Municipal de Juara-MT

Ulliane Patricia Ferreira Rocha - Vice-Presidente

Protocolo nº 487/2020 – 21/09/2020

Assunto: Ofício nº 1.242/2020-GP - Encaminhando esclarecimento referente Plantão Sobre Aviso do Centro Cirúrgico, em virtude de denúncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa.

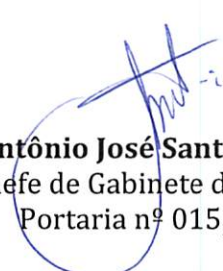
Assunto: *Esclarecimento sobre Plantão Sobre Aviso*

Senhora Vice-Presidente,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e considerando denuncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa sob protocolo nº 20200909151649, venho através do presente, comunicar que a Prefeitura Municipal de Juara/Secretaria Municipal de Saúde **não possui contrato de serviço médico de sobre aviso** e que todos os serviços médicos que estão vinculados as **especialidades**, incluindo o **SOBRE AVISO DO CENTRO CIRURGICO**, estão vinculados ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 941/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 08:40
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1.243/2020 - GP

Juara-MT, 18 de Setembro de 2020.

Marta Dalpiaz Nepomuceno - Vereadora

Protocolo nº 488/2020 – 21/09/2020

Assunto: Ofício nº 1.243/2020-GP - Encaminhando esclarecimento referente Plantão Sobre Aviso do Centro Cirúrgico, em virtude de denúncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa.

A Senhora

Ver^a. Marta Dalpiaz Nepomuceno

Vereadora

Câmara Municipal de Juara-MT

Assunto: *Esclarecimento sobre Plantão Sobre Aviso*

Senhora Vereadora,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e considerando denuncia formalizada junto a Ouvidoria Legislativa sob protocolo nº 20200909151649, venho através do presente, comunicar que a Prefeitura Municipal de Juara/Secretaria Municipal de Saúde **não possui contrato de serviço médico de sobre aviso** e que todos os serviços médicos que estão vinculados as **especialidades**, incluindo o **SOBRE AVISO DO CENTRO CIRURGICO**, estão vinculados ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 015/2020

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 942/2020
Data: 21/09/2020 - Horário: 08:41
Administrativo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaro ter recebido o Ofício Circular nº 025/GP/2020, que trata do encaminhamento de cópia do Memorando nº 026/Ouv./2020, da Ouvidoria Legislativa desta Casa, acerca da denúncia de plantões médicos "sobre aviso" no Hospital Municipal de Juara, em que está com preços elevadíssimos.

Juara-MT, 15 de setembro de 2020.

Nome	Data	Assinatura
Ver. Eraldo Francisco Alves	16/09/2020	Eraldo F. Alves
Ver. Flávio Valério	16/09/2020	Flávio
Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira	16/09/2020	Francisco
Ver. Hélio Francisco Castão	17/09/2020	Hélio Castão
Ver. João Batista Rissotti	16/09/2020	João Batista
Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno	16/09/2020	Marta Dalpiaz
Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves	16/09/2020	Salvador
Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha	21/09/20	Ulliane Patrícia



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 360/GP/2020

Juara - MT, 18 de setembro de 2020.

Ilustríssimo Senhor

Moacir Pinheiro Piovezan

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos - CISVA
Juara-MT.

Ilustríssimo Presidente,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, bem como considerando o Art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que prevê:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

E o Art. 32, I, §2º da mesma norma, que prescreve:

Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou

Moacir Pinheiro Piovezan
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde
Protocolo nº 901/2020 - 21/09/2020

Assunto: Ofício nº 360/GP/2020 - Solicitando esclarecimentos referente denúncia na Ouvidoria Legislativa que versa sobre plantões médicos "sobre aviso" do Hospital Municipal de Juara-MT.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

.....
§ 2º Pelas condutas descritas no caput, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

Considerando a Resolução nº 140, de 10 de novembro de 2013, que cria, disciplina e regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Legislativa Municipal;

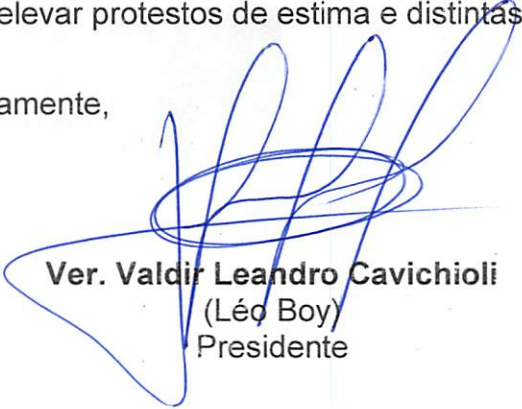
Considerando o Memorando nº 026/Ouv./2020 da Ouvidoria Legislativa, que trata sobre a denúncia acerca de plantões médicos "sobre aviso" do hospital municipal de Juara-MT, conforme cópia anexa.

Considerando o Ofício nº 353/GP/2020, de autoria deste signatário, expedido ao chefe do Poder Executivo do Município de Juara, bem como a resposta emitida no Ofício nº 1.150/2020 – GP, que versa que os serviços médicos que estão associados às especialidades, incluindo o SOBRE AVISO estão vinculados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos – CISVA, conforme cópia apensa;

Solicito a Vossa Excelência que, remeta a esta presidência esclarecimentos acerca da denúncia explicitada no sobredito expediente, para que a Ouvidoria Legislativa possa prestar informações de excelência ao cidadão interessado.

Certo do vosso atendimento, fixo nos preceitos das legislações citadas o prazo de 15 (quinze) dias para resposta da presente solicitação e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente